



## CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

### PARECER OPINATIVO

Diária/Adiantamento: Processo nº 03/2026  
Requerente: JOELSON DE DEUS RAMOS

*PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
DIÁRIA/ADIANTAMENTO.*

*PELA REGULARIDADE.*

### PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas de Diária e ou Adiantamento de numerários, relativa à:

Processo nº 03/2026;  
Empenho nº 28/2026;  
Período 02/02/2026 a 03/02/2026;

O presente Parecer Opinitivo emitido pelo responsável técnico pela contabilidade da Câmara Municipal de Foz do Jordão, tem por finalidade verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os requerentes de diárias ou adiantamentos de numerários os termos do Art. 9º da Lei Municipal nº 960/2022.

### EXPOSITIVA

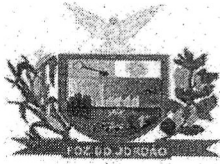
Este título contempla as principais peças apresentadas pelo requerente:

- Certificado de conclusão do Curso;
- Atestado de participação em Evento/Reuniões;
- Nota Fiscal de Hospedagem;
- Cupom Fiscal, despesas com alimentação;
- Nota Fiscal de despesa com aquisição de combustível;

### RESULTADO DA ANÁLISE

Na análise dos documentos verificou-se que estão correlatos ao objetivo da viagem, restando comprovado:

- Participação no curso/Evento/Reuniões;
  - Permanência no local de destino no período mencionado no processo;
- através dos documentos apresentados (anexos), sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

### **CONCLUSÃO**

Efetivado o exame da prestação de contas de Diária ou Adiantamento de numerários, relativa ao processo nº **03/2026**, e à luz das constatações relatadas neste parecer, a prestação de contas não apresenta restrições, opinando-se pela **REGULARIDADE**.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo apresentado nesta prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

É o Parecer.

Foz do Jordão, 06 de fevereiro de 2026.

  
Degelso Strapazon  
Contador CRC-PR 038.597/O-9



# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

## ANEXO I

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

Nº. 003/2026

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME: JOELSON DE DEUS RAMOS

CPF: 040.870.199-42

RG: 8.325.014-3

DATA DA SAÍDA: 02/02/2026

HORÁRIO: 05h00min

DATA DO RETORNO: 03/02/2026

HORÁRIO PREVISTO: 17h00min

LOCAL DE DESTINO: CURITIBA – PARANÁ.

OBJETIVO DA VIAGEM: REUNIÃO COM O DEPUTADO ARTAGÃO NO GABINETE DO DEPUTADO.

### MEIO DE TRANSPORTE:

( ) DA CÂMARA ( X ) DA PREFEITURA ( ) PARTICULAR ( ) TRANSPORTE COLETIVO

Distância aproximada (ida e volta): 700 KM.

- Os valores constantes nesta Requisição de Diária serão depositados diretamente na conta do requisitante, pelo qual se dará total quitação pelos valores recebidos.

- Declaro que estou ciente, que em caso de uso de veículo particular, ASSUMO QUALQUER RESPONSABILIDADE, TANTO NA ESFERA CÍVEL, CRIMINAL, INCLUSIVE CONTRA TERCEIROS, QUANTO A EVENTUAIS DANOS OU SINISTROS.

- Obrigatoriamente com este formulário, apresentar folheto explicativo do evento, quando se tratar de cursos e afins ou justificativa nos demais casos.

Foz do Jordão (Pr), 29/01/2026.

Assinatura do Requisitante: *Joelson de Deus Ramos*

JOELSON DE DEUS RAMOS

Quantidade: 01 – C/P  
01 – S/P

Valor unitário: R\$ 503,34

Valor unitário: R\$ 251,67

TOTAL: R\$ 755,01

Atesto a existência de dotação orçamentária 0101.2001.33903914, no valor solicitado.

*[Assinatura]*  
Contador

Atesto a Necessidade da Viagem e Autorizo a concessão das diárias, e a utilização do meio de transporte solicitado, conforme valores constantes na Lei Nº. 960/2022.

Foz do Jordão (Pr), 29/01/2026.

*Jocelei Almeida de Moraes*  
PRESIDENTE: JOCELI ALMEIDA DE MORAES



# **Assembleia Legislativa do Estado do Paraná**

**Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury**

**Gabinete Deputado Artagão de Mattos Leão Júnior**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que o Sr. **Joelson de Deus Ramos**, CPF **040.870.199-42**, Vereador na Câmara Municipal de Foz do Jordão, compareceu na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no gabinete do **DEPUTADO ARTAGÃO JÚNIOR**, no dia 02 de fevereiro, para tratar de assuntos relacionados aos interesses da referida municipalidade.

Curitiba, 02 de Fevereiro de 2026

**Wilson Pilarski**  
Chefe de Gabinete



## FILE NA BRASA

CNPJ: 21.070.755/0001-32 CHURRASCARIA JMI LTDA -  
ME  
RUA MATEUS LEME, 1365 - RESTAURANTE  
CEP: 80530-010 - CENTRO CIVICO  
Fone: (41) 34028254 - CURITIBA - PR  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor  
Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Vi.Unit	Vi.Total
001	250	COSTELA 0,214 UN x 37,90 (Vlr.Aprox.Impostos R\$ 6,98)				20,95
002	10	ACOMPANHAMENTO 1 UN (Vlr.Aprox.Impostos R\$ 8,20)				24,90
003	17	REFRI LATA 1 UN (Vlr.Aprox.Impostos R\$ 2,55)				7,50
004	2	REFRI 290 ML 1 UN (Vlr.Aprox.Impostos R\$ 2,35)				6,90
QTD.TOTAL DE ITENS						004
Valor Total R\$						60,25
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Dinheiro						60,25

Consulte pela Chave de Acesso em:  
[http://www.dfeportal.fazenda.pr.gov.br/  
dfe-portal/rest/servico/consultaNFCe?](http://www.dfeportal.fazenda.pr.gov.br/dfe-portal/rest/servico/consultaNFCe?)  
4126 0221 0707 5500 0132 6500 2000 0389 3513 4093 3210



CONSUMIDOR - CPF:  
040 870.199-42  
NFC-e nº 000038985 Série 002  
02/02/2026 12:58:06  
Protocolo de Autorização:  
141260186516090  
Data de Autorização 02/02/2026  
12:57:32

Tributos Totais Incidentes: (Lei Federal 12.741/2012): 20,08

Mesa: 11:  
Trib aprox R\$ 8,34 Federal e R\$ 11,76 Est;  
Fonte: IBPT/FECOMERCIO 81AAFF:  
\*\*\* BARTZ SISTEMAS \*\*\*:  
3223-3169/98852-5256/98865-9051:

## PEIXARIA CAMILO

CNPJ: 11.459.741/0001-51 IC: 9061914827  
RESTAURANTE C PEIXARIA MURILO LTDA  
Rua Jornalista Jose da Silva, 135, Sao Francis-  
sco, Itaiti, PR Fone: (42) 3422-3612

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Cod	Descricao	Qtde	V.Unid	V.Total
4547	Refeicao	1,00	64,13	64,13

QTD. TOTAL DE ITENS 001  
VALOR TOTAL R\$ 64,13  
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago  
Dinheiro 64,13

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/qrcode>

### CHAVE DE ACESSO

41260211459741000151650010000837761000837774

### CONSUMIDOR

CNPJ/CPF ou Id. Estrangeiro: 04087019942

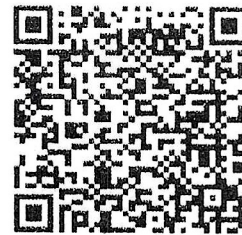
Consumidor Final

NFC-e nº: 83776 Série: 1

Emissão: 03/02/2026 14:19:24 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 141260193259361

Data de autorização 03/02/2026 14:19:24



Tributos totais incidentes  
(Lei Federal 12.741/2012)  
Trib aprox R\$: 0,09 Federal e 0,13 Estadual  
Fonte: IBPT 5oi7eW

[www.mogogourmet.com.br](http://www.mogogourmet.com.br)

I. V. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 RODO BR 277 KM 254 + 850MS, SN-LINHA PINHO  
 IRATI-PR Tel: 4234351167  
 CNPJ: 24710124000129 IE: 9072086489

Seq	Codiso	Docto. Auxiliar da NFce	Descricao	Qtd	VL.Un	VL.T
001	61	19022000	BOCAO DE FR	1Un	8,99	8,99+
002	45	09012100	CAFE XICARA	1Un	6,50	6,50+
003	78938654	23002000	17045020HALLS	1Un	2,50	2,50+
QTD. TOTAL DE ITENS				3		
VALOR TOTAL R\$				17,99		
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO		
Cartao deb				17,99		

Vendedor: 1710 - Vendedor nao localizado

Numero 918406 Serie 1 Emissao 02/02/2026 07:55:57  
 VIA CONSUMIDOR

Consulta pela chave de acesso em  
[www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta](http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta)  
 4126022471012400012903001009184081000017995  
 CONSUMIDOR CPF: 04087019942



Protocolo: 141260184069425 02/02/2026 07:55:58  
 COD: 1698639

CNPJ: 15.400.540/0001-11 - ROCKN NUELLER ALIMENTOS LTDA  
 AV CANDIDO DE ABREU, 127, CUNHA FIDUCIA, CURITIBA, PR  
 Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor Eletronica (DANFE NFC-e)

Cod	Descricao	Qtd	UN	VL.Unit	VL.Total
20	BIFE EXECUTIVO	1	UN	26,98	26,98
300	*DOCA LATA	1	UN	7,00	7,00

Qtd. total de itens 2  
 Valor a Pagar R\$ 33,98  
 FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$  
 CARTAO CREDITO 33,98

Consulte pela Chave de Acesso em  
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>  
 123 0245 4005 4300 0134 8500 0210 0676 4611 7782 0883

CONSUMIDOR: CPF 040.870.199-42

NFC-e n: 67646 Serie 3 02/02/2026 20:56:13  
 Protocolo de autorizacao: 141260190197831  
 Data de autorizacao: 02/02/2026 20:56:14



SENHA: 403

Sistema AllFood ERP (v9.0.0)  
[www.dalocatech.com.br](http://www.dalocatech.com.br)  
 405: 5215FCCA89A8BB2482D37926065018AD  
 Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 11,17



Chave de Acesso da NFS-e  
41069Q2223140359400010500000000006726027105618669

Número da NFS-e  
67

Competência da NFS-e  
05/02/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e  
05/02/2026 10:26:25

Número da DPS  
5

Série da DPS  
70000

Data e Hora da emissão da DPS  
05/02/2026 10:26:25



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 31.403.594/0001-05	Inscrição Municipal 8089878	Telefone (41) 3071-5000
Nome / Nome Empresarial NOVO CWB HOTEL LTDA		E-mail CONTABILIDADE@ANDRADEHOTEIS.COM.BR	
Endereço AV. VISCONDE DE GUARAPUAVA, 002016, Centro		Município Curitiba - PR	CEP 80060-060
Simplex Nacional na Data de Competência Não optante		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 028.802.389-78	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CRISTNEI ANTONIO CLEIN		E-mail -	
Endereço -		Município -	CEP -

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 09.01.01 - Hospedagem em hotéis, hotelaria marítima e congêneres (o ...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Curitiba - PR	País da Prestação -
--	-------------------------------------	-------------------------------------	------------------------

Descrição do Serviço  
DATA DE CHECK-IN: 02/02/2026  
DATA DE CHECK-OUT: 03/02/2026  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1  
DESPESAS DE HOSPEDAGEM: R\$ 537,04  
VALOR DO CONSUMO: R\$ 62,00

*+ Jansen Christian*  
*+ Jelson de Deus Ramos*

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Curitiba - PR	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 599,04	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN R\$ 599,04	Alíquota Aplicada 5,00%	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado R\$ 29,95

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP Retido -	PIS/COFINS/CSLL Retidos -	
PIS Devido -	COFINS Devido -	Retenção do PIS/COFINS/CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 599,04	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, PIS, COFINS, CSLL R\$ 0,00	PIS/COFINS Devidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 599,04

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais 11,33 %	Estaduais 0,00 %	Municipais 5,00 %
---------------------	---------------------	----------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 103031100